JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 768/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 490622009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos deste Tribunal, GEORGE COSTA ROLIM JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Jurisprudência, VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete da Secretaria Judiciária, UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, MARIA LÚCIA PRADO E SILVA GEDDA, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral, e EDUARDO GERALDO DE MATOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na 136ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância com vistas a apurar eventual responsabilidade pelo desaparecimento de 01 (um) notebook do acervo patrimonial deste Regional.

Art. 2º – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo e detalhado acerca dos fatos apurados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente